



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 26 de Julho de 2005 - Nº 2471 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.871

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI nas dotações orçamentárias, conforme discriminadas abaixo:

3.3.90.11.01 -	09.272.0040.2.409	Vencimentos e Salários	RS 46.000,00
3.3.90.11.43 -	09.272.0040.2.409	13º Salário	RS 12.000,00
3.3.90.14.01 -	09.272.0040.2.409	Diárias no País no Estado.....	RS 5.000,00
3.3.90.14.02 -	09.272.0040.2.409	Diárias no País fora Estado...	RS 10.000,00
3.3.90.30.99 -	09.272.0040.2.409	Outros mat. De consumo.....	RS 20.000,00
3.3.90.33.01 -	09.272.0040.2.409	Passagens para o País.....	RS 10.000,00
3.3.90.39.08 -	09.272.0040.2.409	Manutenção de Software.....	RS 10.000,00
3.3.90.39.43 -	09.272.0040.2.409	Serviços de Energia Elétrica.....	RS 1.000,00
3.3.90.39.58 -	09.272.0040.2.409	Serviços de Telecomunicações..	RS 4.000,00
3.3.90.39.99 -	09.272.0040.2.409	Outros serv. terc. p. jurídica..	RS 2.000,00
TOTAL Suplementação		RS 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer as dotações suplementadas serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320, art. 43, § 1º, inciso III.

3.3.90.92.9	09.272.0040.2.409	Indenizações e restituições.....	RS 68.000,00
3 -			
3.3.90.36.3	09.272.0040.2.409	Serv. Perícias Médica.....	RS 18.000,00
4 -			
3.3.90.36.1	09.272.0040.2.409	Serv. de Limpeza e Hig.....	RS 1.000,00
6 -			
3.3.90.35.0	09.272.0040.2.409	Consultoria Jurídica.....	RS 3.000,00
2 -			
4.4.90.51.9	09.272.0040.2.409	Obras em andamento.....	RS 30.000,00
1 -			
TOTAL Suplementação		RS 120.000,00

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir das seguintes datas:

A partir de:	Servidor	Lotação	Motivo da licença	Protocolo nº
23.06.2005	Elizabeth Vieira Medina	SEME	Falecimento de seu cônjuge	16281/2005
05.07.2005	Luciene Maria Botelho Moraes Fraga	SEME	Falecimento de sua genitora	17028/2005
04.07.2005	José Luiz Santos Duarte	SEME	Falecimento de seu genitor	18079/2005
27.06.2005	Penha Luzia Corrêa Inácio	SEME	Falecimento de sua genitora	17412/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 298/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17310/2005, de 11.07.2005,

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;"><u>D A T A C I</u></p> <p style="text-align: center;">Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>
<p><u>A S S I N A T U R A S</u></p> <p>Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

RESOLVE:

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **WILLIAN ALMEIDA MIRANDA**, Fiscal de Transportes III VI B 12 D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 20 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 299/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8970/2005, da SEMUS,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **GABRIELLA FERREIRA DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para substituir **HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE**, no cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Programa de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2005, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 300/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9250/2005, da SEPLOG/SRHP,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIA APARECIDA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para substituir **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, no cargo de Diretora do Departamento de Obrigações Sociais e Cálculos Trabalhistas, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2005, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, no período de 26 de julho de 2005 a 20 de agosto de 2005, será realizado o credenciamento das instituições interessadas em participar do Processo de Eleição, visando a composição do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2005/2007, nos termos da Lei 8142/90, em cumprimento a Resolução Nº 333 do Conselho Nacional de Saúde, observadas, ainda, as recomendações da X e XI Conferência Nacional de Saúde.

Em atenção aos termos da Lei Municipal 5728/2005, no que tange à composição paritária do Conselho Municipal de Saúde, o credenciamento a que se refere o presente Edital cingir-se-á à indicação de representantes: **a)** dos prestadores de serviços da área de saúde, **b)** dos trabalhadores da área de saúde e **c)** dos usuários dos serviços de saúde.

Considerados os critérios de **representatividade, abrangência e complementaridade** do conjunto de forças sociais que atuam na promoção dos serviços de saúde, poderão ser contempladas dentre outras, as seguintes representações: **a)** Associações de portadores de patologias; **b)** Associações de portadores de deficiências; **c)** Movimentos sociais e populares organizados; **d)** Movimentos organizados de mulheres; **e)** Entidades de aposentados e pensionistas; **f)** Entidades sindicais; **g)** Entidades de defesa do consumidor; **h)** Organizações de moradores; **i)** Entidades ambientalistas; **j)** Organizações religiosas; **l)** Associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe de trabalhadores da área de saúde; ; **m)** Entidades patronais; **n)** Entidades dos prestadores de serviços de saúde.

Para o efetivo cumprimento do disposto no presente Edital, as entidades e/ou instituições candidatas à representação no Conselho Municipal de Saúde poderão, de acordo com a sua organização interna, indicar, por escrito, seus representantes (titular e suplente), residentes no município de Cachoeiro de Itapemirim, informando também o número de registro no CNPJ e o número de componentes, associados ou inscritos.

O documento de indicação referido no parágrafo anterior deverá ser redigido sem emendas, ressalvas ou rasuras, em papel timbrado da instituição, contendo a assinatura do representante legal e será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde no endereço: Rua Fernando de Abreu, s/nº. Bairro: Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.308-050, até o dia 20 de agosto de 2005.

A eleição dos representantes indicados pelas entidades, com seus respectivos suplentes, dar-se-á no mês de setembro/2005, durante a realização da III Conferência Municipal de Saúde, segundo as normas estabelecidas em Regimento Interno.

Terão direito a voto os atuais conselheiros e os representantes indicados pelas entidades, passando estes a serem chamados de **delegados**. Em caso de empate, o critério a ser usado como desempate será o da entidade com maior número de componentes, associados ou inscritos.

Informações adicionais sobre o presente Edital poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, através dos telefones 3155-5252 e

3155-5354 ou na Assessoria Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone 3155-5661.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2005.

LUIZ MOTA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CALENDÁRIO ELEITORAL

Início do Processo Eleitoral

19/04/2005

Publicação do Edital Eleitoral

25/07/2005

Envio de correspondências as entidades, órgãos ou instituições com copia do Edital Eleitoral publicado

25/07/2005

Prazo para as entidades indicarem seus representantes

25/07/2005 a 20/08/2005

Prazo para recurso correção e/ou complementação contidas na documentação das entidades

25/08/2005

Data prevista para Conferência Municipal de Saúde

10/09/2005

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

G.N.T. GRANITOS TABELINI NICOLI LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência prévia Ambiental, através do protocolo nº 162998/2005, para a atividade de desdobramento(serraria) aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em marmores, ardósia, granito e outras pedras, à Localidade Santa Rosa- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 186

COMUNICADO

LÉGORA COMÉRCIO E EXPPORTAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação Nº 002/05 com validade até 03 de fevereiro de 2007, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, à Rod. Mauro Miranda Madureira, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 187

COMUNICADO

LÉGORA COMÉRCIO E EXPPORTAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Nº 008/03 com validade até 14 de março de 2004, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, à Rod. Mauro Miranda Madureira, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 187

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos, histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver